

Um toque da

CLASSE



Julho 2018 | www.sinbel.com.br | Distribuição gratuita para associados do Sinbel - RJ

EMPREGADO SEM REGISTRO A MULTA VAI DOER NO BOLSO DO EMPREGADOR



**SINDICATO PROMOVE PALESTRAS
PARA ORIENTAR EMPRESÁRIOS,
CONTADORES, ADVOGADOS, SOBRE
A LEI DO SALÃO PARCEIRO**

EDITORIAL

Quem pensa em empreender, precisa saber que a vida não é feita apenas de sombra e água fresca. Após colocar em prática o sonho de abrir uma empresa, a nossa vida literalmente dá uma volta de ponta-cabeça.

Lembre-se que com a liberdade surgem as responsabilidades. É preciso entender que cada empresa tem um tempo de maturação diferente para prosperar. As dificuldades e adversidades que irão surgir não podem deixar você para baixo na caminhada profissional.

Sempre estude novas tecnologias e oportunidades. O mundo hoje em dia é tão recheado de informação que quem não se atualiza fica para trás. Além da sua empresa galgar outro patamar, com o conhecimento, você também terá uma importante fonte para sua vida pessoal.

Por falar em vida pessoal, precisamos entender que o empreendedorismo requer certos sacrifícios. A sua rotina nunca mais será a mesma. Passar um tempo maior com a família poderá ser um luxo para alguns. É necessário manter a roda girando e isso exige muito esforço e dedicação de um líder.

As contas chegam, os investidores cobram e o governo reivindicam. Por isso, o sindicato está aqui para auxiliar você a não desistir. Perseverança deve ser a palavra a ser repetida em tempos difíceis. Cresça, supere as adversidades e trabalhe muito. E lembre-se sempre, você não está sozinho, estaremos aqui para enfrentarmos juntos os obstáculos.

BENEFÍCIOS

ORIENTAÇÃO TRABALHISTA
Tels: (21) 2220-7634 / 2262-6409

ASSISTÊNCIA JURÍDICA TRABALHISTA GRATUITA DA PRIMEIRA À ÚLTIMA INSTÂNCIA.
Tels: (21) 2220-7634 / 2262-6409

CONSULTORIA EMPRESARIAL
Tels: (21) 2220-7634 / 2262-6409

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS
Tels: (21) 2220-7634 / 2262-6409

Desconto de 50% na homologação do CONTRATO DO SALÃO PARCEIRO

CONVÊNIO

SAÚDE

- Medicina do trabalho
Exame admissional, demissional e periódico
Ética Serviços médicos LTDA
Tels: (21) 2533-8490 / 2533-5773

GRÁFICA

- Gráfica Sinal Verde
Desconto de 10%
Tels: (21) 2232-2931 / 97397-5070 / 98642-5767

SEGURANÇA

- Pronto Segurança Eletrônica
Tels: (21) 3031-4000 / 97035-5978
comercial@prontoseguranca.com.br

MEMBROS DA DIRETORIA EFETIVA

PRESIDENTE
Esther Gomes Gonçalves

VICE-PRESIDENTE
Lauri Werner

SECRETÁRIO
Walter Cabral dos Santos Filho

1º TESOUREIRO
Demóstenes Júnior Macedo Vital

2º TESOUREIRO
Anderson Peixoto de Freitas

SUPLENTE
1º Carlos Augusto Pereira Cardoso

2º Roberto Gonzalez Gonzalez

3º Mirlen Aflição Goulart de Araújo

4º Sônia Maria Medeiros Nesi

5º Sebastiana Santos

CONSELHO FISCAL Efetivos

1º Almir Batista da Silva
2º Evaldo Patrocinio
3º Marcelo Pereira Guimarães de Oliveira

Suplentes
1º Sérgio José Cardoso Vieira
2º Estela Doris de Oliveira Ribeiro
3º Luiz Felipe Rosa

REPRESENTANTES DO CONSELHO NA FEDERAÇÃO

Efetivos
Esther Gomes Gonçalves
Carlos Augusto Pereira Cardoso

Suplentes
Lauri Werner
Roberto Gonzalez Gonzalez



CNPJ do Sinbel: 34.076.299.0001-80
Código da Sindical: 002.113.87.113-5

Rua Álvaro Alvim, nº 31 Gr. 402 - Centro
Rio de Janeiro (RJ) CEP: 20031-010
Tels: 2220-7634 / 2262-6409 / 2524-6780
contato@sinbel.com.br sinbel-rj@hotmail.com
www.sinbel.com.br facebook.com/SinbelRJ

PROCEDIMENTO PADRÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA NOVOS PROCESSOS TRABALHISTAS

Considerando as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, o CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO publicou a RESOLUÇÃO Nº 94, de 23 de março de 2012, a qual instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo, inclusive, os parâmetros para implementação e funcionamento no âmbito daquela Especializada.

Sendo assim, em razão dos atuais parâmetros estabelecidos por nossa legislação, especialmente, no tocante ao que determina o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, a partir de agora, o associado deverá providenciar TODA a documentação abaixo relacionada através de arquivo digital em formato “PDF”(portable document format), com resolução máxima de 300 dpi e formatação A4, devendo cada arquivo possuir o tamanho máximo de 1,5MB para que seja devidamente aceito quando da entrega ao Jurídico.

Por oportuno, salientamos que a referida documentação deverá ser entregue através de mídia digital (CD, DVD) ou por pen drive.

**Não serão aceitos documentos que não estejam efetivamente dentro dos padrões aqui estipulados.*

AO RECEBER UMA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O ASSOCIADO DEVERÁ PROVIDENCIAR DE IMEDIATO:

01. Cópia do contrato ou da última alteração contratual da firma.
02. Cópia da ficha ou folha de registro de empregados alusiva ao reclamante.
03. Cópias dos recibos salariais, inclusive dos referentes às comissões, se houver.
04. Cópias dos cartões de ponto ou folha ou livro de ponto.
05. Cópias dos recibos salariais, das férias e do 13º salário.
06. Cópias dos depósitos do FGTS.
07. Cópias dos recibos de entrega de vale transportes.
08. Cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho.
09. Cópia do recibo de entrega do seguro desemprego.
10. Quaisquer outras cópias de documentos alusivos ao reclamante, inclusive pedido de demissão, advertência, suspensões e licenças médicas e CTPS.
11. Cópia do acordo de prorrogação de jornada de trabalho.
12. Procuração.
13. Carta preposto completa e assinada.
14. Notificação e petição da outra parte em duas vias.
15. Testemunhas: apresentar-se ao Sindicato com toda documentação, nome completo, endereço e profissão.
16. Relatório referente à situação do funcionário que move a causa.
17. O atendimento jurídico só é prestado com a sua mensalidade rigorosamente em dia. “Assistência Jurídica às 2º feiras, a partir das 13h00. Ligar para marcar. Não atendemos pelo telefone.
18. Não aceitamos documentos originais.

ASSOCIE-SE: juntos somos mais fortes

Visando ampliar e fortalecer as atividades do SINBEL para melhor servir aos nossos associados, estamos empenhados em aumentar o número de sócios. E isto só pode ser feito com a sua colaboração. Em vista disso, resolvemos desenvolver um trabalho de conscientização da categoria sobre importância da sindicalização para a vida de nossa entidade, ressaltando as vantagens e benefícios que o empregador passa a ter a partir do momento em que se torna sócio.

A sindicalização é ato de melhor defesa dos interesses da própria empresa, além de refletir a união da categoria em prol de melhores condições profissionais. A relação custo/benefício é altamente positiva, em se tratando de ter a seu serviço uma estrutura completa e diversificada de atividades.

Sindicalize-se e exerça seus direitos. Participe ativamente do nosso sindicato. Ele só existe para atender as suas necessidades e defender os seus direitos.

Faça sua inscrição e passe a usufruir dos benefícios que só o seu sindicato pode oferecer.

- Cópia do Contrato Social atual da empresa;
 - Cópia Nº da Inscrição Municipal;
 - Cópia da contribuição sindical do ano paga;
 - 2 (duas) fotos 3 x 4 de cada um dos sócios;
 - Cópia da carteira de identidade dos sócios;
 - Cópia do CPF dos sócios;
 - Pagamento da primeira mensalidade no ato da inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As demais mensalidades são cobradas por via bancária.
- Informamos que existe carência de 3 (três) meses de associação para atendimento de causas trabalhistas.

VANTAGENS PARA OS ASSOCIADOS:

01. Orientação administrativa.
02. Boletins informativos contendo nova legislação e artigos de interesse.
03. Negociação e celebração do dissídio da categoria.
04. Orientação trabalhista.
05. Assistência Jurídica Trabalhista gratuita da primeira à última instância.
06. Realização de palestras sobre os mais diversos temas voltados para a categoria (administrativo, jurídico, fiscal, educativo, saúde, etc.).
07. Realização de festival já consagrado, como incentivo a categoria para reciclagem e atualizações no tocante as tendências e últimas novidades do Mercado.
08. Convênio com clínicas para exames admissional, demissional e periódicos.
09. Outros convênios de interesse da Categoria.
10. Comissão de Conciliação Prévia (CCP – Salões Rio)

Dúvidas sobre doação de sangue?

DISQUE SANGUE
0800 2820708
HEMÓRIO - Rua Frei Caneca, 8 - CENTRO



NOVO ENDEREÇO DA CCP

CCP (COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA)
Av. Passos, 122 – 3º Andar
Tel: 2517-2619 / 984602711 Daniele

*Este informativo é uma publicação mensal criado e produzido pela Bella Comunicações – 3403-0687 – bellacomunicacoes@gmail.com - sob responsabilidade do SINBEL. Tiragem 1.000 exemplares com distribuição gratuita. O SINBEL não se responsabiliza por opiniões e conceitos emitidos em artigos assinados. É proibida a reprodução total ou parcial deste informativo.



A Fecomércio RJ é a representante do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro.



ATENÇÃO!

O eSocial é obrigatório para todas as empresas do país desde 16 de julho

Desde o dia 16 de julho, todas as empresas privadas do país, que possuem empregados, devem utilizar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Os obrigados ao eSocial foram divididos em 3 grupos, e cada um passou a ser responsável pelo envio das suas informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias em fases, conforme abaixo:

Início da obrigatoriedade ao eSocial para cada grupo de obrigados			
	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
FASE	Entidades empresariais com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00	Demais empresas privadas do país - que possuam faturamento anual inferior a R\$78 milhões, exceto as micro e pequenas empresas	Entes Públicos
1ª	8 de janeiro de 2018 e atualizados desde então	16 de julho de 2018 e atualizados desde então	14 de janeiro de 2019 e atualizados desde então
2ª	1º de março de 2018	1º de setembro de 2018	1º de março de 2019
3ª	1º de maio de 2018, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data (*)	1º de novembro de 2018, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data (*)	1º de maio de 2019, referentes aos fatos ocorridos a partir dessa data (*)
4ª	Janeiro de 2019	Janeiro de 2019	Julho de 2019

Para atendimento do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, estas empresas e o Microempreendedor Individual (MEI) estarão obrigados a ingressar no eSocial somente a partir do mês de novembro. No entanto, os empregadores deste grupo que tiverem interesse em ingressar no eSocial desde já, também terão acesso ao sistema a partir do dia 16.07.2018.



PALESTRAS “CONTRATO DE PARCERIA”



Desde Janeiro de 2017, quando entrou em vigor a Lei 13.352 do Salão Parceiro e do Profissional Parceiro, o Sinbel RJ vem realizando a Palestra “Contrato de Parceria”, com o objetivo de esclarecer dúvidas, trazer informações e promover a união das pessoas interessadas no desenvolvimento e formalização do setor de beleza.

Os tópicos abordados nessa palestra são sobre a Lei 13.352 para a contratação de profissionais de beleza como parceiros, levando em conta o perfil que esses profissionais precisam ter para serem parceiros de um salão de beleza. É importante deixar claro que os profissionais ainda podem ser contratados como funcionários de carteira assinada, seguindo a CLT e a Convenção Coletiva da Categoria.

A Palestra “Contrato de Parceria” tem sido um grande sucesso, pois o Sinbel RJ nesses últimos 18 meses, já realizou mais de 30 edições desse evento, recebendo mais de 1.200 pessoas, dentre elas, empresários de salões de beleza, contadores e advogados que juntos estão interessados nas mudanças que estão acontecendo no setor de beleza sobre a contratação de profissionais.

A palestrante Ana Paula Mendel, cabeleireira, empresária e consultora em Gestão de Salões de Beleza, desenvolve o tema por 3 horas, contando sempre com a grande interação dos participantes que fazem muitas perguntas e citam muitos exemplos, fazendo da palestra uma grande oportunidade de troca de conhecimento entre as pessoas que precisam se unir para passar por esse momento único e tão delicado para o setor.

Por tudo isso, você deve participar da próxima Palestra “Contrato de Parceria”. Ligue para o Sinbel RJ para saber como participar desse evento imperdível. O Sinbel RJ continua trabalhando muito para fortalecer e promover o crescimento do setor de beleza, mas tudo isso só é possível com a sua participação efetiva. Venha participar!

Por Ana Paula Mendel

12 de agosto Dia dos Pais

Uma homenagem àquele que nos incentiva
e nos coloca sempre para cima



TÉCNICAS PARA DRIBLAR O NERVOSISMO DURANTE AS APRESENTAÇÕES

Falar em público sem temor e com desenvoltura é uma habilidade rara. Na verdade, a aversão de expor ideias diante de um grupo de pessoas está entre os principais medos do ser humano.

Segundo estudo das pesquisadoras Karen Dwyer e Marlin M. Davidson, da Universidade de Nebraska-Omaha, publicado em 2012, o receio de falar em público é superado apenas pelo medo da morte e está à frente do temor de problemas financeiros, altura e solidão. Ou seja, se você tem pavor de exposição, saiba que não está sozinho.

Ter consciência disso, no entanto, não é suficiente na hora de encarar a audiência. É preciso também desenvolver algumas estratégias e técnicas para controlar a insegurança e o nervosismo e concentrar a atenção no conteúdo e na melhor maneira de atrair e engajar o público.

Confira os conselhos listados pela Kelli Stonework, coach de apresentações e CEO da Kys Solutions para a Entrepreneur.

1. Estude antes a audiência

Conhecer antecipadamente o grupo para quem você vai falar dá uma ideia sobre suas expectativas e reações. Um jeito de fazer isso é procurar pessoas representativas do seu público-alvo e questioná-las sobre o que esperam de apresentação como a que você vai conduzir.

2. Estude o assunto

Conhecer a audiência ajuda a preparar a apresentação para que atenda suas expectativas. Estude bem o assunto que vai abordar. Falar sobre algo de que não está seguro vai aumentar seu nervosismo. Mas lembre-se de que, possivelmente, você não vai esgotar todo o assunto. Então, selecione os pontos mais pertinentes para abordar e separe outros para tratar se sobrar tempo.

3. Organize a apresentação

Estruture a apresentação de modo que tenha sempre indicação dos tópicos que vêm a seguir. Uma dica de Kelli Stonework é elaborar um conjunto de frases-chave e, se for uma apresentação de slides, usá-las durante as transições.

O conselho é tentar neutralizar esses efeitos com algumas técnicas: respire fundo e pausadamente; beba água, inclusive durante a apresentação; sorria; imagine que sua audiência é receptiva e está entusiasmada; fale mais lentamente do que faz durante conversas e faça pausas mais longas entre as frases; movimente-se durante a exposição para eliminar parte do nervosismo; e lembre-se de que as pessoas estão ali em busca de informações e que seu papel é fornecê-las.

Fonte: revistapegn.globo.com

EMPREGADO SEM REGISTRO A MULTA VAI DOER NO BOLSO DO EMPREGADOR

De acordo com o art. 41 da CLT, em todas as atividades será obrigatório para o empregador o registro dos respectivos trabalhadores, no livro ou ficha individual respectivo.

A Reforma Trabalhista trouxe nova redação ao art. 47 da CLT, estabelecendo um valor maior na aplicação da multa para o empregador que mantiver empregado sem registro, sendo que: Para efetuar o registro de empregados, em observância às exigências legais relativas ao contrato de trabalho, as empresas poderão adotar sistema informatizado que garanta a segurança, inviolabilidade, manutenção e conservação das informações.

- R\$ 3.000,00 por empregado não registrado, acrescido de igual valor em cada reincidência, para as empresas em geral;
- R\$ 800,00 por empregado não registrado, acrescido de igual valor em cada reincidência, quando se tratar de micro-empresa ou empresa de pequeno porte.

Já em relação à falta de anotações como férias, acidentes de trabalho, jornada de trabalho, qualificação civil ou profissional, além dos demais dados relativos à admissão do empregado no emprego e outras circunstâncias de proteção do trabalhador, a empresa estará sujeita a multa de:

- R\$ 600,00 por empregado prejudicado, conforme dispõe o art. 47-A da CLT.

A aplicação da multa prevista pelo art. 47 da CLT dispensa o critério da dupla visita prevista no art. 627 da CLT, ou seja, o fiscal do Ministério do Trabalho poderá aplicar a multa no ato da primeira fiscalização.



Fonte: Blog Guia Trabalhista

JUNTE-SE A NÓS



TORNE SEU SINDICATO AINDA MAIS FORTE E REPRESENTATIVO!

CONQUISTE TAMBÉM OS SEGUINTE BENEFÍCIOS:

- Representatividade das empresas em discussões importantes do setor
- Divulgação de conquistas do setor e opinião sobre temas em debate nacional
- Informativo SINBEL contendo a nova legislação e artigos de interesse das empresas
- Homologação de contratos de parceria entre salões e profissionais parceiros
- Assistência e orientação jurídica trabalhista e cível gratuita
- Consultoria empresarial com a finalidade de esclarecer e ajudar na solução de problemas do dia a dia das empresas

Rua Álvaro Alvim, 31 Gr. 402 - Centro - Rio de Janeiro (RJ) Cep.: 20031-010
Telefones: (21) 2220-7634 / 2262-6409 / 2524-6780 Fax: (21) 2524-6993
www.sinbel.com.br  facebook.com/SinbelRJ

 54 anos Sinbel-RJ